PLANO DE TRABALHO – 2º APOSTILAMENTO – REAJUSTE SALARIAL MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.172, DE 01 DE MAIO DE 2023

Modalidade: Convênio Nº. 001/2023.
Objeto do Convênio: Oportunizar aos internos custodiados no Sistema Penitenciário do Estado a reinserção social, através de atividades laborativas diversas para a Prefeitura Municipal de Paragominas, conforme descrito neste Plano de Trabalho.
Período de Vigência Geral: 01/02/2023 a 31/12/2024.
Período de Vigências Atual: 01/02/2023 a 31/12/2024.
Período de Execução: 01/05/2023 a 31/12/2024.

1 – DADOS DO CONVENENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP			**CNPJ:** 05.929.042/0001-25
Endereço: AVENIDA JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO DO MARCO,			
Cidade: BELÉM	**Estado (UF):** PARÁ	**CEP:** 66.095-492	**DDD/Telefone:** (91) 3239-4233 / 3239-4237
Conta Corrente do Convênio: 754.393-0	**Banco:** (037) BANPARÁ	**Agência:** 0011	**Praça de Pagamento:** BELÉM
Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			**CPF:** 462.525.762-04
CI/Órgão: 13827-PM/PA	**Cargo:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENINTENCIÁRIA		**Função:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENINTENCIÁRIA

2 – DADOS DO CONCEDENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS			**CNPJ:** 05.193.057/0001-78
Endereço: AVENIDA DO CONTORNO, Nº 1212, BAIRRO CENTRO,			
Cidade: PARAGOMINAS	**Estado (UF):** PA	**CEP:** 68.625-970	**DDD/Telefone:** (91) 3729-8037 / 8038 / 8009
Nome do Responsável: JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES			**CPF:** 047.728.222-91
CI/Órgão: 5683898 PC/PA	**Cargo:** PREFEITO MUNICIPAL		**Função:** PREFEITO MUNICIPAL
E-mail: convenios.paragominas@gmail.com / prefeito@paragominas.pa.gov.br			

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - Titulo do Projeto: **"Resgatando a Cidadania e a Dignidade"**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**	
	01/05/2023	**31/12/2024**
3.2 - Identificação do Objeto: O presente Plano de Trabalho tem como objeto o novo Reajuste Salarial, conforme		

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES:04772822291 Assinado de forma digital por JOAO LUCIDIO LOBATO PAES:04772822291 Dados: 2023.07.24 13:08:17 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047 Dados: 2023.07.24 18:40:51 -03'00'

Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023, junto ao Convênio nº 001/2023 formalizado entre o **Município de Paragominas** e a **Secretaria de Estado de Administração penitenciária– SEAP,** que tem como proposta alocar mão de obra de até 40 (quarenta) reeducando em regime semiaberto e aberto, custodiados no **Sistema Penitenciário do Estado do Pará**, em atividades laborativas diversas, especificadas em anexo.

3.3 - Justificativa do Objeto:

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP –** busca a reeducação e reinserção social dos internos conforme prevê a **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984,** que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação e experiência profissional ao condenado, a fim de readaptá-los à comunidade, em conformidade com a **Lei Nº 9.078 de 16 de junho de 2020**, que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Nessa perspectiva, convidamos a **Prefeitura Municipal de Paragominas**, a abraçar a questão social proposta ao desenvolver o Projeto "Resgatando a Cidadania e a Dignidade", que tem como finalidade absorver mão de obra carcerária de até **30 (trinta) internos** em regime semiaberto e até **10 (dez) internos** em regime aberto, custodiados na SEAP, para atividades laborativas de serviços gerais, capina, roçagem, pintura, hidráulica, carpintaria, elétrica e outras atividades referentes à manutenção e/ou pequenos reparos, para a Prefeitura Municipal de Paragominas.

Cria-se desta forma, condições para reinserção social dos beneficiários do Projeto, possibilitando, ainda remuneração pelo trabalho e a remição das penas, conforme previsto na LEP e observando a legislação para salário mínimo vigente. Por fim, associando os objetivos da SEAP e da Prefeitura Municipal de Paragominas, é que se defende a celebração do convênio em questão.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO: Mão de Obra + INSS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO
01	01	**Remuneração dos Internos:** R$ 1.302,00 (Salário mínimo vigente) + R$ 143,22 (Contribuição Previdenciária - INSS de 11%) **= R$ 1.445,22** (Anexo 01) / 03 MESES	Internos	40	01/02/2023 A 30/04/2023
	02	**Auxílio transporte:** R$ 220,00 (referente a 02 passagens diárias). (Anexo 01) / 03 MESES			
	03	**Remuneração dos Internos:** R$ 1.320,00 (Salário mínimo vigente) + R$ 145,20 (Contribuição Previdenciária - INSS de 11%) **= R$ 1.465,20** (Anexo 01) / 20 MESES	Internos	40	01/05/2023 A 31/12/2024
	04	**Auxílio transporte:** R$ 220,00 (referente a 02 passagens diárias). (Anexo 01) / 20 MESES			

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES:04772822291 Assinado de forma digital por JOAO LUCIDIO LOBATO PAES:04772822291 Dados: 2023.07.24 13:08:42 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047 Dados: 2023.07.24 18:41:03 -03'00'

5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA - ETAPA 01 ESPECIFICAÇÃO: Mão de Obra + INSS	CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL
Remuneração dos Internos: R$ 1.302,00 (Salário mínimo vigente) + R$ 143,22 (Contribuição previdenciária - INSS de 11%) **= R$ 1.445,22** (Anexo 01) / 03 MESES	R$ 173.426,40	R$ 0,00	R$ 173.426,40
NATUREZA DE DESPESA - ETAPA 02 **ESPECIFICAÇÃO: Aux. Transporte**	**CONCEDENTE**	**CONVENENTE**	**VALOR PARCIAL**
Auxílio transporte: R$ 220,00 (Referente a 02 passagens diárias). (Anexo 01) / 03 MESES	R$ 26.400,00	R$ 0,00	R$ 26.400,00

NATUREZA DE DESPESA - ETAPA 03 ESPECIFICAÇÃO: Mão de Obra + INSS	CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL
Remuneração dos Internos: R$ 1.320,00 (Salário mínimo vigente) + R$ 145,20 (Contribuição Previdenciária - INSS de 11%) **= R$ 1.465,20** (Anexo 01) / 20 MESES	R$ 1.172.160,00	R$ 0,00	R$ 1.172.160,00
NATUREZA DE DESPESA - ETAPA 04 **ESPECIFICAÇÃO: Aux. Transporte**	**CONCEDENTE**	**CONVENENTE**	**VALOR PARCIAL**
Auxílio transporte: R$ 220,00 (Referente a 02 passagens diárias). (Anexo 01) / 20 MESES	R$ 176.000,00	R$ 0,00	R$ 176.000,00

NATUREZA DE DESPESA: Mão de Obra + INSS + BENEFÍCIOS + vale Transporte	CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR GLOBAL
TOTAL (2º APOSTILAMENTO)	**R$ 1.547.986,40**	R$ 0,00	**R$ 1.547.986,40**

DIFERENÇA A SER REPASSADA PELA CONCEDENTE	TOTAL (2º APOSTIL.)	TOTAL (CONV. Nº 001/2023)	DIFERENÇA DE PARCELAS
FÓRMULA: (2º APOSTILAMENTO – CONV. Nº 001/2023)	**R$ 1.547.986,40**	**R$ 1.532.002,40**	**R$ 15.984,00**

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES:04772822291
Assinado de forma digital por JOAO LUCIDIO LOBATO PAES:04772822291
Dados: 2023.07.24 13:09:13 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.07.24 18:41:16 -03'00'

6 – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

- META 01:

6.1) - CONCEDENTE:

PERÍODO: 01/02/2023 a 31/12/2024

ETAPAS 01 E 03	XXX	1º MÊS FEV/2023	2º MÊS MAR/2023	3º MÊS ABR/2023	4º MÊS MAI/2023	5º MÊS JUN/2023
Salário	XXX	R$ 57.808,80	R$ 57.808,80	R$ 57.808,80	R$ 58.608,00	R$ 58.608,00
ETAPAS 01 E 03	6º MÊS JUL/2023	7º MÊS AGO/2023	8º MÊS SET/2023	9º MÊS OUT/2023	10º MÊS NOV/2023	11º MÊS DEZ/2023
Salário	R$ 58.608,00	R$ 58.608,00	R$ 58.608,00	R$ 58.608,00	R$ 58.608,00	R$ 58.608,00
ETAPAS 01 E 03	12º MÊS JAN/2024	13º MÊS FEV/2024	14º MÊS MAR/2024	15º MÊS ABR/2024	16º MÊS MAI/2024	17º MÊS JUN/2024
Salário	R$ 58.608,00	R$ 58.608,00	R$ 58.608,00	R$ 58.608,00	R$ 58.608,00	R$ 58.608,00
ETAPAS 01 E 03	18º MÊS JUL/2024	19º MÊS AGO/2024	20º MÊS SET/2024	21º MÊS OUT/2024	22º MÊS NOV/2024	23º MÊS DEZ/2024
Salário	R$ 58.608,00	R$ 58.608,00	R$ 58.608,00	R$ 58.608,00	R$ 58.608,00	R$ 58.608,00

ETAPAS 02 E 04	XXX	1º MÊS FEV/2023	2º MÊS MAR/2023	3º MÊS ABR/2023	4º MÊS MAI/2023	5º MÊS JUN/2023
Auxílio Transporte	XXX	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00
ETAPAS 02 E 04	6º MÊS JUL/2023	7º MÊS AGO/2023	8º MÊS SET/2023	9º MÊS OUT/2023	10º MÊS NOV/2023	11º MÊS DEZ/2023
Auxílio Transporte	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00
ETAPAS 02 E 04	12º MÊS JAN/2024	13º MÊS FEV/2024	14º MÊS MAR/2024	15º MÊS ABR/2024	16º MÊS MAI/2024	17º MÊS JUN/2024
Auxílio Transporte	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00
ETAPAS 02 E 04	18º MÊS JUL/2024	19º MÊS AGO/2024	20º MÊS SET/2024	21º MÊS OUT/2024	22º MÊS NOV/2024	23º MÊS DEZ/2024
Auxílio Transporte	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00

NOTAS EXPLICATIVAS:
- Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso.
- Natureza de despesa: 339036 (Salário) / 339047 (Contribuições) / 339093 (Auxílio Alimentação e Transporte)
- Fonte: 0.1.799.0000.62/0.2.799.0000.62

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES:04772822291
Assinado de forma digital por JOAO LUCIDIO LOBATO PAES:04772822291
Dados: 2023.07.24 13:09:58 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.07.24 18:41:28 -03'00'

Especificações referente ao pagamento do Salário Mínimo Vigente (2023)
(Salário + Pecúlio + Fundo do Trabalho Penitenciário)
Valor referente à Contribuição Previdenciária à 11% (INSS)

Destinação da Remuneração Mensal por Reeducando (PPL) Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020.	
VALOR UNITÁRIO: R$1.465,20	
(INSS) 11%: R$ 145,20	Contribuição previdenciária conforme Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.
SALÁRIO MINIMO: R$ 1.320,00	
50%: R$ 660,00	Referente ao **Salário Mínimo vigente** que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado.
25%: R$ 330,00	Referente ao **Pecúlio**, depositado em caderneta de poupança.
25%: R$ 330,00	Referente a valor destinado ao Estado para **Fundo de Trabalho Penitenciário**

7 – DECLARAÇÃO DO CONVENENTE:

Na qualidade de representante legal da **CONCEDENTE**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, sob as penas de lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Belém/PA, _____ de _____ de 2023.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES:04772822291
Assinado de forma digital por JOAO LUCIDIO LOBATO PAES:04772822291
Dados: 2023.07.24 13:10:42 -03'00'

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

8 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE:

Aprovado.
Paragominas/PA, _____ de _____ de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.07.24 18:41:40 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPAS 01 a 02 Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**	**Nº DE INTERNOS**	**REGIME JURÍDICO**	**JORNADA DE TRABALHO**	**PERÍODO DE TRABALHO**
Serviços Gerais, Pequenos reparos e Manutenção	Serviços Gerais, Capina, Roçagem, Pintura, Hidráulica, Carpintaria, Elétrica	**R$ 1.302,00*** (Salário mínimo vigente) + **R$ 143,22**** (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo) + **R$ 220,00***** (Aux. Transporte) = **R$ 1.665,22**	**R$ 1.320,00*** (Salário mínimo vigente) + **R$ 145,20**** (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo) + **R$ 220,00***** (Aux. Transporte) = **R$ 1.685,20**	**40** (quarenta)	**Semiaberto (30)** **Aberto (10)**	**44** (Quarenta e quatro) **horas semanais** **220** (Duzentos e vinte) **horas mensais**	**01/02/2023** **A** **31/12/2024**

***Base de cálculo**: Salário mínimo vigente em 2023.
Fonte: Medida Provisória Nº 1.143 de 12 de Dezembro de 2022 e Medida Provisória Nº 1.172 de 01 de Maio de 2023.
Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva **remuneração** e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.
****Base de cálculo**: Contribuição 11% - Segurado facultativo
Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.
*****Base de cálculo:** 02 passagens diárias (R$ 5,00 x 02 x dias máximos (22) = R$ 220,00).
Fonte: Decreto nº 014/2022 Município de Paragominas.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES:04772822291 Assinado de forma digital por JOAO LUCIDIO LOBATO PAES:04772822291 Dados: 2023.07.24 13:11:38 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047 Dados: 2023.07.24 18:41:51 -03'00'

Belém/2023
CTP/DRS/SEAP
(91) 3239- 4233